LEI Nº. 4.699, DE 18 DE MAIO DE 2022

(Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2022, de autoria do Vereador Gilmar da Silva)

DENOMINA DE RUA WELLINGTON DIAS PEREIRA LOGRADOURO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Wellington Dias Pereira” o logradouro público, com início no KM 340 da BR 265, passando pelo Bairro Itirapuã até chegar na Estação Ferroviária Itirapuã, que dá acesso a portaria do Campus I da Fadminas.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 18 de maio de 2.022.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal